

PORTARIA Nº. 859/2020, DE 14 DE Dezembro DE 2020.

“Concede gratificação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 39/2020, emitida pelo Setor de vigilância, que solicita a substituição temporária em virtude de gozo de férias do rondista João Bezerra Santana;

RESOLVE:


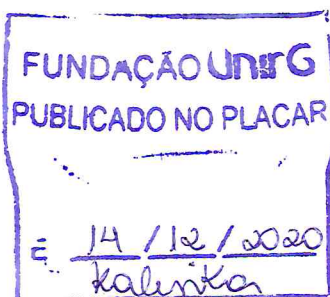
Art. 1º. **CONCEDER** gratificação mensal no valor de R\$ 596,23 (Quinhentos e noventa e seis reais e vinte três centavos), ao servidor **SERGIO ROBERTO SILVA COSTA**, no período de 01/01/2021 a 30/01/2021.

Parágrafo Único A gratificação sofrerá redução temporária conforme estabelecida na Portaria nº 277/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017